ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO	Concorrência 4/2026
CNPJ: 11.265.919/0001-23 **Telefone:** (49) 3644-6700 **Endereço:** RuaDom Pedro II, 969 - Centro **CEP:** 89950-000 - Dionísio Cerqueira	**Número Processo:** 4/2026 **Data do Processo:** 07/04/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE PARA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, NO BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 2/2026

Reuniram-se no dia 28/04/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6716/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 4/2026 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas empresas FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, em conformidade com as disposições do edital.

Após a devida análise, constatou-se que todas as propostas atendem integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e nos demais documentos que regem o certame, estando em plena conformidade com os critérios técnicos e comerciais definidos. Diante disso, as empresas foram devidamente classificadas para a fase de lances verbais.

Na sequência, deu-se início à etapa competitiva, realizada em sessão pública, observando-se rigorosamente os procedimentos e critérios previstos no edital e na legislação vigente. Encerrada a fase de lances, verificou-se que as propostas finais apresentadas permaneceram compatíveis com o Termo de Referência, atendendo às condições técnicas e econômicas exigidas, motivo pelo qual foram aceitas pelo Pregoeiro, nos termos da legislação aplicável.

Ressalta-se que a aceitação das propostas não exime as áreas demandantes e os fiscais de contrato de suas responsabilidades quanto ao acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado, devendo ser rigorosamente observados os aspectos relativos à quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, em conformidade com o Decreto nº 6.715/2023 e demais normativos pertinentes.

Por fim, caberá à área competente a adequada gestão contratual, assegurando a fiel execução do contrato e a efetiva entrega dos serviços ou produtos contratados, em estrita observância às disposições legais e contratuais vigentes.

Participante: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de obra de Implantação de Base para Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Bairro Três Fronteiras - Execução de obra de Implantação de Base para Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Bairro Três Fronteiras	1,000	LOTE		155.000,0100	155.000,01
					Total do Participante:	155.000,01
					Total Geral:	155.000,01

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Dionísio Cerqueira, 28/04/2026

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBINSON HART
(FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA)